



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS**  
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 119, no livro próprio,  
sob a folha de nº 04, em 06 de 06, às 15:00 hs.

INDICAÇÃO Nº 065/2025

**Sugere ao Poder Executivo a implantação do programa Brasil Alfabetizado no Distrito de São Pedro Passa Três.**

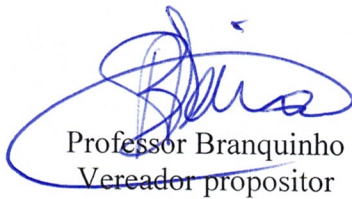
O vereador, que ao final assina, por intermédio da mesa diretora e, após ouvir o Plenário, nos termos dos artigos 241 e 242, da Resolução n.º 094/1998, do Regimento Interno, sugere ao Prefeito de Buritis, o Exmo. Sr. Rufino Clovis Folador, bem como ao Secretário Municipal de Educação para que verifique a possibilidade de adesão ao programa Brasil Alfabetizado para implantação no Distrito de São Pedro do Passa Três.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa a alfabetização de jovens, adultos e idosos no Distrito de São Pedro do Passa Três, propiciando assim o acesso ao ensino para que pessoas que não tiveram a oportunidade de serem alfabetizadas na idade certa.

Pede deferimento.

Câmara Municipal de Buritis-MG, 16 de junho de 2025.

  
Professor Branquinho  
Vereador proponente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS**  
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em única  
votação, dia 04 de 08 de 25, por  
08 votos favoráveis e 00 votos contrários.